



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Reforçar a cooperação com as instituições médicas sem fins lucrativos

Em 2015, o Governo lançou o “Plano de apoio financeiro às instituições médicas cívicas” (doravante designado por Plano), que visa conceder um apoio financeiro fixo a instituições médicas cívicas mediante a aquisição de serviços, para proporcionar serviços médicos gratuitos aos residentes que preencham os requisitos, com vista a aliviar a procura dos serviços de urgência do hospital. A par disso, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2016, refere-se que, “devido à crescente procura dos serviços médicos, com base na cooperação existente, foi aumentado o número de beneficiários dos serviços de consulta externa e de urgência atendidos por instituições de saúde sem fins lucrativos bem como o valor de financiamento”¹. No entanto, durante uma reunião do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central realizada em Julho, um membro revelou que “as instituições médicas financiadas foram notificadas pelos Serviços de Saúde de que, depois de se ter gasto o valor de financiamento aprovado para este ano, não se vai autorizar o reforço do montante de financiamento”². Esta actuação não está em linha com as

¹ Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2016.

² 7 de Julho de 2016, Jornal “Ou Mun”, Página B02, “Conselho Consultivo de Serviços Comunitários: IE-2016-08-26-Wong Kit Cheng (P) BF-MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

práticas do passado e contraria as afirmações referidas no Relatório das Linhas de Acção Governativa, em que foi apontado o aumento do valor de financiamento.

Face ao crescimento contínuo da população e ao problema de envelhecimento da nossa sociedade, a procura de serviços médicos vai ser cada vez maior. Apesar de ter sido implementado o referido Plano, a procura dos serviços de urgência do hospital continua a aumentar, em vez de diminuir. Segundo as estatísticas, desde 2011, foi anualmente registado um aumento de 10 mil pessoas nos serviços de urgência e, em 2015, registaram-se mais de 474 mil utentes nesses serviços³. No passado, as instituições médicas cívicas precisaram do reforço do valor de financiamento, uma vez que eram muitos os seus utentes, o que demonstra a necessidade de ampliar o referido Plano. Porém, as autoridades diminuíram o valor do financiamento, em vez de aumentá-lo, e rejeitaram o reforço do montante, prática esta que é intrigante. Para além disso, no futuro, se as referidas instituições médicas não conseguirem prestar serviços médicos gratuitos, os residentes com necessidades urgentes podem ser afectados, tendo de voltar a recorrer aos serviços de urgência do hospital público, daí ser impossível alcançar o efeito de triagem dos utentes, referido no plano original.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Um membro do referido Conselho Consultivo apontou que o Governo tinha suspenso a autorização do reforço do montante requerido pelas

não é adequado eliminar completamente o reforço do montante requerido pelas instituições médicas”.

³ Estatísticas da Saúde do Ano de 2015 da DSEC.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

instituições médicas cívicas financiadas pelo Plano. Qual é a justificação do Governo quanto a isso? Se o Governo realmente suspender a autorização do reforço do montante, como será possível garantir que os indivíduos qualificados não vão ser afectados? O limite máximo do valor do financiamento vai ser aumentado, para reduzir a situação em que as instituições médicas têm de requerer o reforço do montante?

2. Segundo as “Orientações da Comissão de avaliação sobre o apoio financeiro fixo às instituições médicas”, as instituições financiadas apresentam periodicamente informações às autoridades, nomeadamente, relativas às estatísticas, recibos, relatórios, entre outras. Assim, as autoridades devem utilizar essas informações para fazer uma análise e incluir o número da população nos factores de consideração, no sentido de estimar a procura dos serviços médicos e de avaliar, através de meios científicos, o valor do financiamento a conceder. Vão fazê-lo?

26 de Agosto de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Wong Kit Cheng